

**RELATÓRIO MENSAL**

INTRODUÇÃO .....2

1. EVENTOS RELEVANTES .....2

1.1 Identificação dos Eventos Processuais .....2

1.2 Atividade e Instalações (Fatos Operacionais).....3

1.3 Razões Da Crise .....4

1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....4

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....5

2.1 Histórico de Atividades .....5

2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo: .....5

2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos .....6

2.4 Crise do Setor .....7

2.5 Principais Dificuldades.....7

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....7

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial .....8

3.2 Contas a Receber..... 12

3.3 Contas a Pagar..... 13

3.4 Estoques ..... 15

3.5 Imobilizados ..... 16

3.6 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)..... 16

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ..... 18

4.1 Análise das Contas de Resultado ..... 18

4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho..... 19

4.3 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)..... 21

4.4 Resultado da Análise e Conclusão Financeira..... 21

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL..... 22

5.1 Endividamento Total..... 22

5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial..... 22

5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (com Identificação das Fazendas)..... 23

5.4 Outros Endividamentos ..... 23

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES..... 24

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ..... 25

8. TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.. 27

9. ENCERRAMENTO ..... 28

DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA: ..... 28

DOCUMENTOS ANEXADOS:..... 29



## INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA refere-se às observações das atividades empresariais da recuperanda: visitas ao estabelecimento e fiscalização contábil do período de 07.2024 à 09.2024 enviada diretamente à Administração Judicial na data de 20/11/2024.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

## 1. EVENTOS RELEVANTES

### 1.1 Identificação dos Eventos Processuais

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial da empresa **SUPERMERCADO RODRIGUES & LETHI LTDA**, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000265-38.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 26 de novembro de 2024 (**Fichamento anexo**).

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizados até novembro de 2024 (**Cronograma Processual Anexo**).

No mais, facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: [www.anzbrasil.com.br](http://www.anzbrasil.com.br) – andamentos processuais – RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPERMERCADO RODRIGUES & LETHI LTDA, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000265-38.2024.8.26.0359**.



## **1.2 Atividade e Instalações (Fatos Operacionais)**

Trazemos as informações relacionadas às movimentações das atividades da recuperanda e constatações das visitas realizadas na empresa Supermercado Rodrigues & Lheti Ltda instalada na Avenida Vereador José Gomes Duda, nº 1.118, Centro, Pacaembu/SP.

O estabelecimento comercial é de pequeno porte, adequado ao porte da cidade, com boa estrutura de equipamentos e máquinas, gôndolas novas, limpas e bem organizadas na exposição dos produtos.

Conforme constatado, trabalham no comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado pequeno, com comércio varejista de carnes – açougues, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Na visita realizada em Novembro notamos que permanecem trabalhando frente à Administração da empresa (com a sala do escritório ao fundo do estabelecimento) pai (João) e seus dois filhos (Marcelo e Fábio); no mais, foi constatado que o estabelecimento empresarial permanece bem organizado para a exploração empresarial, servindo à cidade, estando apto à atividade e gerando empregabilidade.

**A sequência de FOTOS (DOC ANEXO) tiradas na visita guiada das operações da empresa, comprovam a presença de trabalhadores em atividade em todos os setores:** açougue, padaria e confeitaria, caixa, administração, estoque.

Para este relatório listamos abaixo o que foi entregue e o que não foi entregue pela recuperanda para as análises na entrega deste RMA:

1. Balanço Patrimonial = Enviado o consolidado 01 a 09.2024
2. Balancete de Demonstração = Enviado
3. DRE = Enviado
4. Contas a Pagar (realizado) - Gerencial com Razão social, CNPJ, data e valor =

**Não foi enviado**

5. Contas a Receber (realizado) - Gerencial com Razão social, CNPJ, data e valor =

**Não foi enviado**

6. Relatórios Operacionais Gerenciais (Estoque) = **Não enviado**

7. Faturamento Analítico e Sintético -com Razão social, CNPJ, data e valor = **Não enviado**

8. Resumo da Folha Analítico e-social (Antigo CAGED) = **Enviado**

9. Guias de Recolhimento = **Não enviado**

10. Extratos Bancários = **Não enviado** do Sicoob, Santander, Banco do Brasil e **enviado** do Sicredi

11. Fluxo de Caixa = **Enviado**

### 1.3 Razões Da Crise

A empresa foi criada em 2004 como uma pequena mercearia; no decorrer dos anos foram expandindo a oferta de mercadorias, e em 2023 resolveram expandir a gama de produtos aos seus consumidores, incluindo a oferta de hortifruti, açougue e padaria.

Para a expansão dos produtos e serviços oferecidos, foi necessário reformar, estruturar e equipar o imóvel com novas máquinas e equipamentos; passando a incluir a venda de massas, bolos, doces, salgados, frutas, verduras, legumes e o açougue, com os mais variados tipos de cortes, comidas e itens relacionados a churrasco.

Conforme trazido em contatação prévia inicial, a reestruturação do local gerou endividamento com reformas e compras de novos equipamentos.

### **1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise**

A empresa vem empreendendo técnicas para melhor gerir os negócios sobretudo os novos setores do açougue, padaria e hortifruti, que demandam um melhor controle dos produtos para redução das perdas e dos gastos.

Eles vêm mantendo a contratação de uma empresa especializada em consultoria econômica PAREOS para melhorar equacionar o fluxo de caixa da empresa e reestruturação



do passivo, a qual inclusive foi a responsável pela apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 01.07.2024 (fls. 946/972 dos autos da Recuperação Judicial).

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1 Histórico de Atividades

As atividades da Requerente se iniciaram em julho de 2004, com uma pequena mercearia (minimercado) denominada “*Minimercado Rodrigues & Lheti Ltda*”, cujo fundador foi o Sr. João Marcelo Rodrigues Lheti que foi crescendo como uma empresa familiar administrada pelo pai, sendo que com o tempo os filhos também passaram a integrar a sociedade empresarial conforme o mercado crescia.

Posteriormente, em maio de 2013, houve a inclusão do Sr. Marcelo da Silva Lheti no quadro societário da empresa, transformando-se num minimercado que passou a ser administrado por ambos os representantes legais.

Com o crescimento da empresa, em abril de 2023, o outro filho Sr. Fábio da Silva Lheti também passou a integrar seu quadro societário, com alteração do objeto social, passando a constar “*Minimercado, açougue, padaria e comércio de gás liquefeito de petróleo*”.

Com a alteração feita em novembro de 2023, atualmente, a Requerente é denominada **SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA**, constituída sob o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada, e seu objeto social compreende “*Supermercado, açougue, padaria e comércio de gás liquefeito de petróleo*”.

### 2.2. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo:



### 2.3 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos

Segue, principais registros das alterações contratuais, constantes da Ficha Cadastral da empresa:

- **27/05/2013:** constituição da sociedade denominada Minimercado Rodrigues & Lheti Ltda, enquadrada como microempresa, que teve o início da atividade em 13/07/2004 (conforme informado na exordial – fl. 3), com capital social de R\$ 20.000,00, constando em seu quadro societário **João Marcos Rodrigues Lheti**, com valor de participação de R\$ 200,00, e **Marcelo da Silva Lethi**, com valor de participação de R\$ 19.800,00, sendo ambos administradores.
- **11/04/2023:** ingresso na sociedade **Fábio da Silva Lheti**, na situação de sócio e administrador, com valor de participação de R\$ 9.900,00, sendo redistribuído o capital social e passando o sócio Marcelo da Silva Lheti a ter valor de participação de R\$ 9.900,00, e também foi alterado o objeto social para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de carnes – açougues, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
- **09/11/2023:** alteração do nome empresarial para **Supermercado Rodrigues & Lheti Ltda** e do objeto social para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, comércio varejista de carnes – açougues, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, também com a alteração do endereço da sede para a Avenida Vereador José Gomes Duda, nº 1.118, Bairro Esplanada, CEP 17860-000, em Pacaembu/SP.
- 14/12/2023: alteração do endereço da sede para a Avenida Vereador José Gomes Duda, nº 1.132, Bairro Esplanada, CEP 17860-000, em Pacaembu/SP.



► **Anotação:** atualmente a empresa se encontra no endereço da Avenida Vereador José Gomes Duda, nº 1.118, Bairro Esplanada, CEP 17860-000, em Pacaembu/SP (imóvel do meio do quarteirão) conforme corretamente informado na Petição inicial sendo este o local da sede atual e não como consta da última alteração da ficha cadastral.

## 2.4 Crise do Setor

- A empresa passou recentemente por uma reestruturação, com reforma e compra de novos equipamentos e expansão de setores, o que gerou endividamento.
- A empresa se socorreu de financiamentos bancários em 2023, quando celebraram novos empréstimos aumentando o endividamento no passivo não circulante – passivo exigível a longo prazo.
- Somado aos elevados juros bancários, houve o aumento da inadimplência no mercado, o que prejudicou o capital de giro da empresa impactando o cumprimento das obrigações perante credores.

## 2.5 Principais Dificuldades

Com relação às principais dificuldades da empresa, destaca-se:

- elevada taxa dos juros dos financiamentos bancários;
- aumento do preço das mercadorias, e baixa margem de lucratividade;
- aumento da inadimplência no mercado consumidor;
- produtos altamente perecíveis, que demandam rigoroso controle de qualidade, nos setores de hortifruti, açougue e padaria.

## 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS



A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

A Recuperanda apresentou na data de 08/11/2024 diretamente à Administradora Judicial os DREs e Fluxo de Caixa referente a julho, agosto e setembro de 2024.

O Balanço Patrimonial do mês de setembro foi enviado na data de 08/11/2024, e o dos meses de julho e agosto foram enviados no dia 20/11/2024.

Os Balancetes de Verificação foram enviados na data de 12/11/2024 referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2024.

O Relatório Resumo da Folha de Pagamento do mês de setembro foi enviado na data de 11/11/2024, e o dos meses de julho e agosto foram enviados no dia 12/11/2024.

O Relatório Financeiro, assim como, os comprovantes de pagamento de Guias como IRPJ/CSLL, DARFs, ISS, FGTS, INSS, IRRF, competências de 01 a 09.2024, não foram disponibilizados.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

### **3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial**

A Recuperanda apresentou na data de 12/11/2024 o Balancete de Verificação referente meses de 07.2024 a 09.2024. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

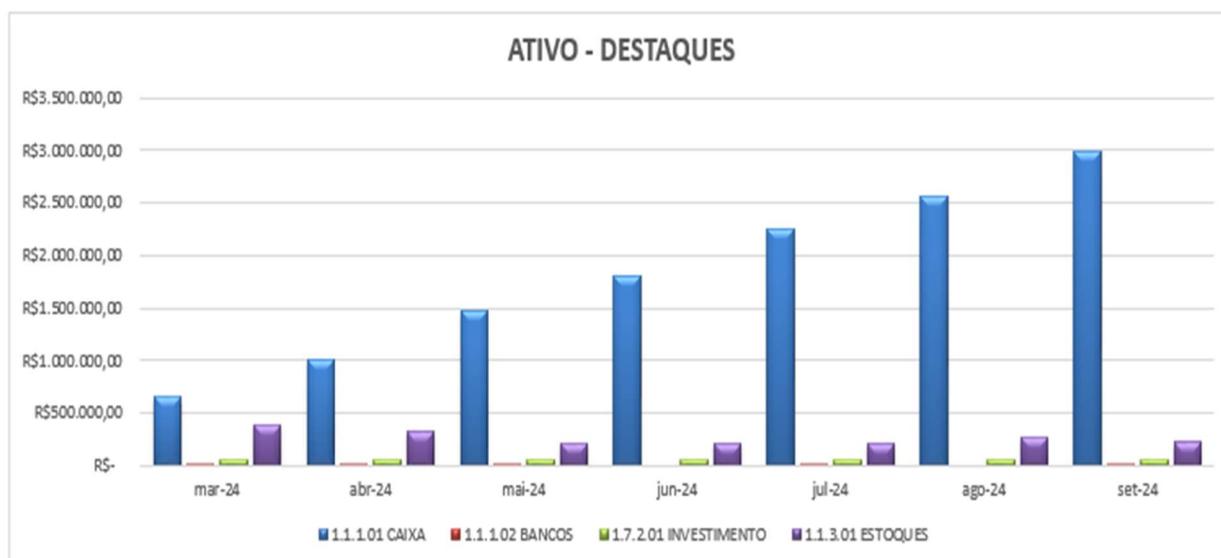


• **ATIVO**

- conta 1.1.1.01. *Caixa e equivalentes de Caixa* são Valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta
- conta 1.1.1.02. *Bancos* são Valores em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta
- conta 1.1.3.01. *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- Conta 1.7.1.01. *Imobilizado*, Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo.



ATIVO - DESTAQUES						
Mês /Ano	1.1.1.01 CAIXA	1.1.1.02 BANCOS	1.1.3.01 ESTOQUES	1.7.1.01 IMOBILIZADO	1.7.2.01 INVESTIMENTO	REFERÊNCIA
mar-24	R\$ 651.092,40	R\$ 2.362,74	R\$ 391.927,65	R\$ 2.395.631,53	R\$ 64.254,14	Balancete de Verificação
abr-24	R\$ 1.015.731,11	R\$ 251,18	R\$ 318.958,42	R\$ 2.433.011,53	R\$ 64.254,14	Balancete de Verificação
mai-24	R\$ 1.473.088,58	R\$ 480,62	R\$ 219.125,10	R\$ 2.442.581,53	R\$ 64.254,14	Balancete de Verificação
jun-24	R\$ 1.798.865,44	R\$ -	R\$ 215.314,81	R\$ 2.442.581,53	R\$ 64.254,14	Balancete de Verificação
jul-24	R\$ 2.249.726,60	R\$ 0,87	R\$ 214.985,10	R\$ 2.446.871,53	R\$ 64.254,14	Balancete de Verificação
ago-24	R\$ 2.564.937,32	R\$ -	R\$ 278.205,25	R\$ 2.447.008,33	R\$ 64.254,14	Balancete de Verificação
set-24	R\$ 2.988.974,87	R\$ 89,73	R\$ 224.548,10	R\$ 2.447.008,33	R\$ 64.254,14	Balancete de Verificação



### Conclusão:

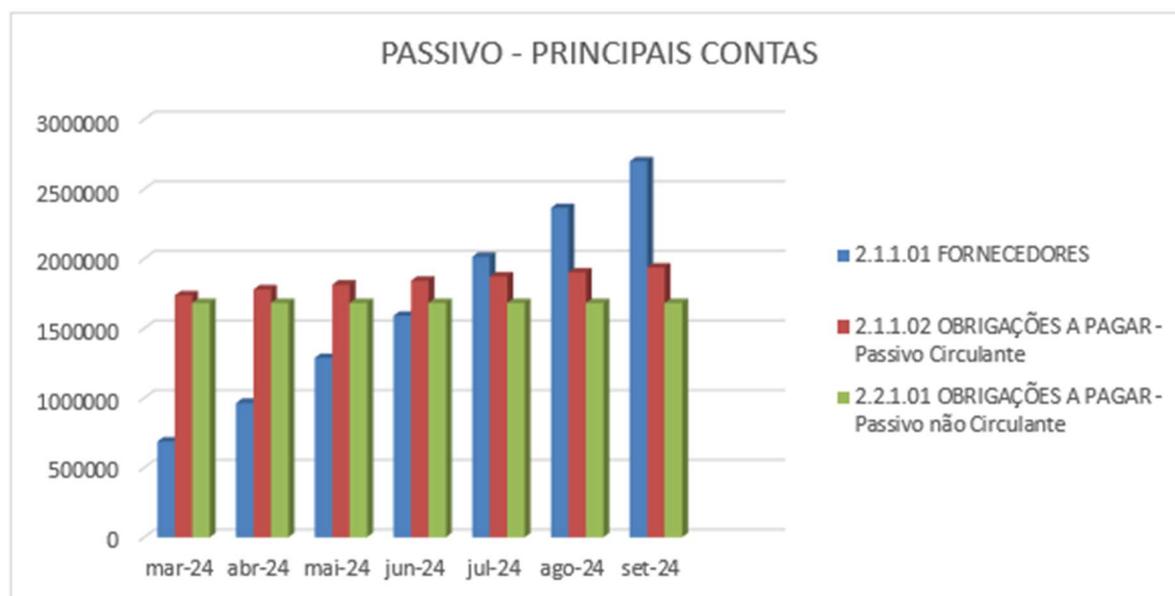
- Foi observado no mês de julho um aumento de 25% na conta Caixa, movimentação na conta Bancos, queda no Estoque e aumento na conta Imobilizado.
- Com relação ao mês de agosto apresentou um aumento de 14% na conta Caixa, aumento de 29% no Estoque, aumento na conta Imobilizado e a conta Bancos se apresentou zerada.
- Nota-se que no mês de setembro a conta Caixa apresentou um aumento de 17%, acumulando um saldo de aumento de 67% de julho a setembro. No mês de setembro também tivemos queda na conta Estoque e o saldo da conta Imobilizado permaneceu sem alteração.
- A conta investimentos apresentou o mesmo valor de R\$ 64.254,14 nos meses de julho, agosto e setembro, não teve movimentação.

### • PASSIVO

- 2.1.1.01 FORNECEDORES, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores nacionais;
- 2.1.1.02 OBRIGAÇÕES A PAGAR - Passivo Circulante Compreende as obrigações a curto prazo;
- 2.2.1.01 OBRIGAÇÕES A PAGAR - Passivo não Circulante, Compreende as obrigações a longo prazo



PASSIVO - DESTAQUES					
Mês /Ano	2.1.1.01 FORNECEDORES	2.1.1.02 OBRIGAÇÕES A PAGAR - Passivo Circulante	2.2.1.01 OBRIGAÇÕES A PAGAR - Passivo não Circulante	REFERÊNCIA	
mar-24	R\$ 687.874,78	R\$ 1.737.259,93	R\$ 1.681.979,29	Balancete Verificação	
abr-24	R\$ 965.373,74	R\$ 1.780.069,73	R\$ 1.681.979,29	Balancete Verificação	
mai-24	R\$ 1.287.865,01	R\$ 1.814.118,80	R\$ 1.681.979,29	Balancete Verificação	
jun-24	R\$ 1.590.662,16	R\$ 1.842.472,31	R\$ 1.681.979,29	Balancete Verificação	
jul-24	R\$ 2.014.474,68	R\$ 1.872.989,92	R\$ 1.681.979,29	Balancete Verificação	
ago-24	R\$ 2.364.750,72	R\$ 1.901.397,12	R\$ 1.681.979,29	Balancete Verificação	
set-24	R\$ 2.699.771,24	R\$ 1.937.256,42	R\$ 1.681.979,29	Balancete Verificação	



**Conclusão:**

- Foi observado no mês de julho um aumento de 26% na conta Fornecedores e pequeno aumento na conta Obrigações a Pagar (Circulante).
- Com relação ao mês de agosto apresentou um aumento de 17% na conta Fornecedores e aumento de 1% na conta Obrigações a Pagar (Circulante).
- Nota-se que no mês de setembro a conta Fornecedores apresentou um aumento de 14% e pequeno aumento na conta Obrigações a Pagar (Circulante).
- A conta Obrigações a Pagar (Passivo não Circulante) apresentou o mesmo valor de R\$ 1.681.979,29 nos meses de julho, agosto e setembro, não teve movimentação.

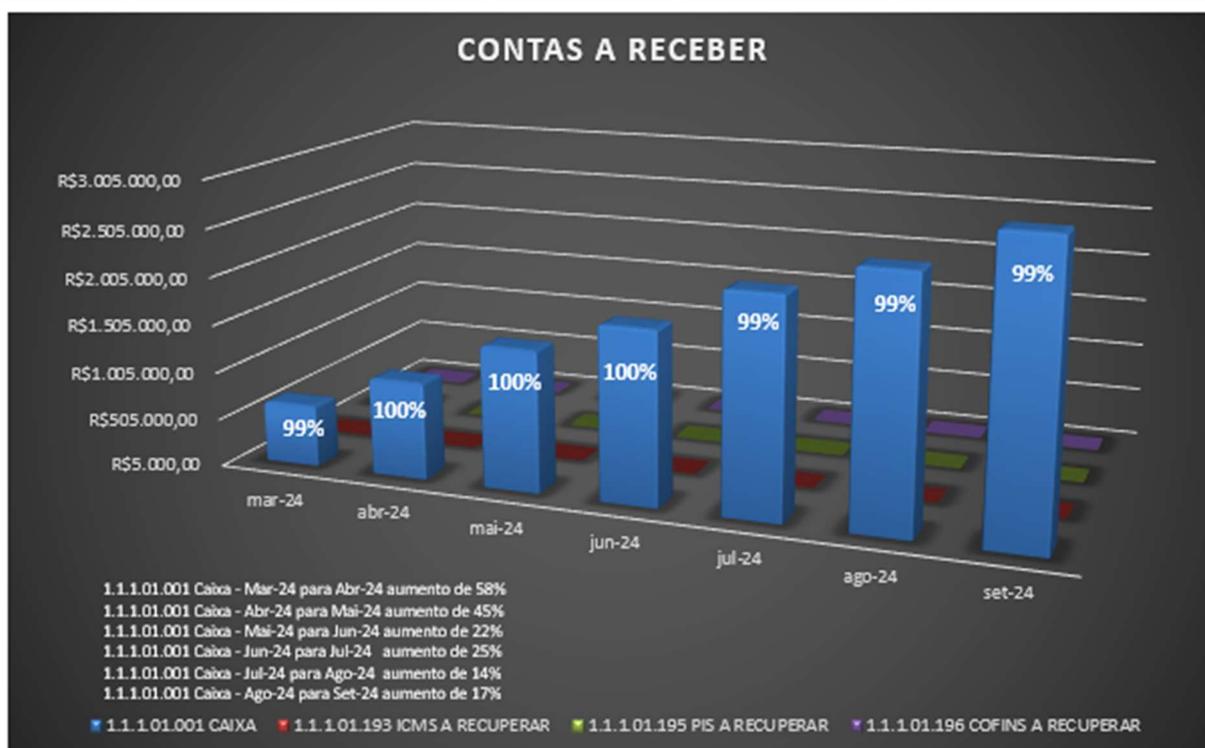


### 3.2 Contas a Receber

Conforme apresentado no Balancete de Verificação, a empresa além das principais contas no ATIVO, também se destacam:

- Conta 1.1.1.01.001 CAIXA, que se trata disponíveis para retirada imediata.
- Conta 1.1.1.01.193 ICMS A RECUPERAR, que é um direito dessa empresa. Nesse caso, os impostos recolhidos são recuperados segundo a compensação de tributos.
- Conta 1.1.1.01.195 PIS A RECUPERAR, que também é um direito dessa empresa. Nesse caso, os impostos recolhidos são recuperados segundo a compensação de tributos;
- Conta 1.1.1.01.196 COFINS A RECUPERAR, que também é um direito dessa empresa. Nesse caso, os impostos recolhidos são recuperados segundo a compensação de tributos

CONTAS A RECEBER						
Mês /Ano	1.1.1.01.001 CAIXA	1.1.1.01.193 ICMS A RECUPERAR	1.1.1.01.195 PIS A RECUPERAR	1.1.1.01.196 COFINS A RECUPERAR		REFERÊNCIA
mar-24	R\$ 644.106,98	R\$ 3.958,61	R\$ 539,43	R\$ 2.487,38		Balancete Verificação
abr-24	R\$ 1.015.731,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -		Balancete Verificação
mai-24	R\$ 1.473.088,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -		Balancete Verificação
jun-24	R\$ 1.798.865,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -		Balancete Verificação
jul-24	R\$ 2.249.726,60	R\$ -	R\$ 599,59	R\$ 2.764,55		Balancete Verificação
ago-24	R\$ 2.564.937,32	R\$ -	R\$ 42,33	R\$ 193,40		Balancete Verificação
set-24	R\$ 2.988.974,87	R\$ -	R\$ 236,56	R\$ 1.090,74		Balancete Verificação



### Conclusão:

- Foi observado no mês de julho um aumento de 25% na conta Caixa, aumento na conta PIS a Recuperar e aumento na conta Cofins a Recuperar.
- Com relação ao mês de agosto demonstrou o resgate de valores com a queda na conta PIS a Recuperar e queda na conta Cofins a Recuperar. A conta caixa apresentou um aumento de 14%.
- Nota-se que no mês de setembro a conta Caixa apresentou um aumento de 17% aumento na conta PIS a Recuperar e aumento na conta Cofins a Recuperar.
- A conta ICMS a Recuperar permaneceu com saldo zero nos meses de julho, agosto e setembro.

### 3.3 Contas a Pagar

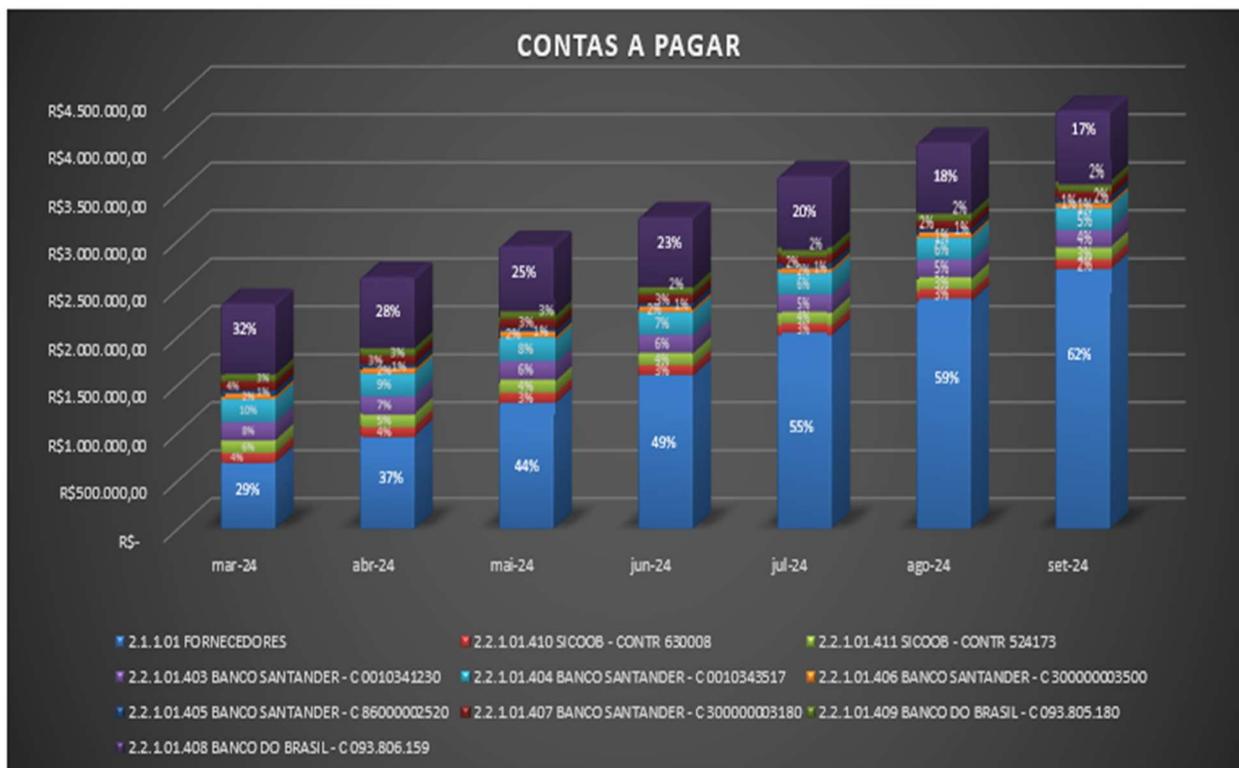
Conforme apresentado no Balancete de Verificação, a empresa além das principais contas no PASSIVO, se destacam:

- Conta 2.1.1.01 FORNECEDORES - Conforme apresentado no Balancete de Verificação a empresa tem fornecedores a serem pagos a curto prazo.
- Conta 2.1.1.02.428 SICREDI - OP C41930033-0, a empresa apresenta empréstimos a pagar com bancos nacionais.
- Conta 2.1.1.02.429 SICREDI - OP C41930228-6, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos.
- Conta 2.1.1.02.3191 SICOOB - CONTR 630008, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos.
- Conta 2.1.1.02.3192 SICOOB - CONTR 524173, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos.
- Conta 2.2.1.01.403 BANCO SANTANDER - C 0010341230, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos
- Conta 2.2.1.01.404 BANCO SANTANDER - C 0010343517, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos
- Conta 2.2.1.01.3187 BANCO SANTANDER - C 300000003500, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos
- Conta 2.2.1.01.3188 BANCO SANTANDER - C 300000003180, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos



- 2.2.1.01.408 BANCO DO BRASIL - C 093.806.159, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos
- 2.2.1.01. 3190 BANCO DO BRASIL - C 093.805.180, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos

CONTAS A PAGAR												REFERÊNCIA
Mês /Ano	2.1.1.01 FORNECEDORES	2.2.1.01.410 SICOOB - CONTR 630008	2.2.1.01.411 SICOOB - CONTR 524173	2.2.1.01.403 BANCO SANTANDER 0010341230	2.2.1.01.404 BANCO SANTANDER 0010343517	2.2.1.01.405 BANCO SANTANDER 86000002520	2.2.1.01.406 BANCO SANTANDER 300000003500	2.2.1.01.407 BANCO SANTANDER 300000003180	2.2.1.01.409 BANCO DO BRASIL - C 093.805.180	2.2.1.01.408 BANCO DO BRASIL - C 093.806.159		
mar-24	R\$ 687.874,78	R\$ 102.767,86	R\$ 129.947,21	R\$ 188.734,00	R\$ 235.924,78	R\$ 57.571,33	R\$ 34.876,87	R\$ 91.495,48	R\$ 74.932,39	R\$ 737.897,28	Balancete de Verificação	
abr-24	R\$ 965.373,74	R\$ 102.767,86	R\$ 129.947,21	R\$ 188.734,00	R\$ 235.924,78	R\$ 57.571,33	R\$ 34.876,87	R\$ 91.495,48	R\$ 74.932,39	R\$ 737.897,28	Balancete de Verificação	
mai-24	R\$ 1.287.865,01	R\$ 102.767,86	R\$ 129.947,21	R\$ 188.734,00	R\$ 235.924,78	R\$ 57.571,33	R\$ 34.876,87	R\$ 91.495,48	R\$ 74.932,39	R\$ 737.897,28	Balancete de Verificação	
jun-24	R\$ 1.590.662,16	R\$ 102.767,86	R\$ 129.947,21	R\$ 188.734,00	R\$ 235.924,78	R\$ 57.571,33	R\$ 34.876,87	R\$ 91.495,48	R\$ 74.932,39	R\$ 737.897,28	Balancete de Verificação	
jul-24	R\$ 2.014.474,68	R\$ 102.767,86	R\$ 129.947,21	R\$ 188.734,00	R\$ 235.924,78	R\$ 57.571,33	R\$ 34.876,87	R\$ 91.495,48	R\$ 74.932,39	R\$ 737.897,28	Balancete de Verificação	
ago-24	R\$ 2.364.750,72	R\$ 102.767,86	R\$ 129.947,21	R\$ 188.734,00	R\$ 235.924,78	R\$ 57.571,33	R\$ 34.876,87	R\$ 91.495,48	R\$ 74.932,39	R\$ 737.897,28	Balancete de Verificação	
set-24	R\$ 2.699.771,24	R\$ 102.767,86	R\$ 129.947,21	R\$ 188.734,00	R\$ 235.924,78	R\$ 57.571,33	R\$ 34.876,87	R\$ 91.495,48	R\$ 74.932,39	R\$ 737.897,28	Balancete de Verificação	



	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24
■ 2.2.1.01.408 BANCO DO BRASIL - C 093.806.159	32%	28%	25%	23%	20%	18%	17%
■ 2.2.1.01.409 BANCO DO BRASIL - C 093.805.180	3%	3%	3%	2%	2%	2%	2%
■ 2.2.1.01.407 BANCO SANTANDER - C 300000003180	4%	3%	3%	3%	2%	2%	2%
■ 2.2.1.01.406 BANCO SANTANDER - C 300000003500	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
■ 2.2.1.01.405 BANCO SANTANDER - C 86000002520	2%	2%	2%	2%	2%	1%	1%
■ 2.2.1.01.404 BANCO SANTANDER - C 0010343517	10%	9%	8%	7%	6%	6%	5%
■ 2.2.1.01.403 BANCO SANTANDER - C 0010341230	8%	7%	6%	6%	5%	5%	4%
■ 2.2.1.01.411 SICCOB - CONTR 524173	6%	5%	4%	4%	4%	3%	3%
■ 2.2.1.01.410 SICCOB - CONTR 630008	4%	4%	3%	3%	3%	3%	2%
■ 2.1.1.01 FORNECEDORES	29%	37%	44%	49%	55%	59%	62%

**Conclusão:** Na análise deste relatório, os valores a pagar referente à contratos permaneceram inalterados. Nota-se com o aumento no saldo da conta Fornecedores, a representatividade da dívida referente a contratos sofreu pequena alteração na porcentagem.

### 3.4 Estoques

- Conforme apresentado no Balancete de Verificação a empresa possui um total de R\$ 224.548,10 em estoque de mercadorias, disponível para venda ao consumidor.



Estoque Total (Balancete)			
Mês /Ano	1.1.3.01.001 ESTOQUES MERCADORIAS		% Evol.
mar/24	R\$	391.927,65	
abr/24	R\$	318.958,42	-23%
mai/24	R\$	219.125,10	-46%
jun/24	R\$	215.314,81	-2%
jul/24	R\$	214.985,10	-0,15%
ago/24	R\$	278.205,25	23%
set/24	R\$	224.548,10	-24%

**Conclusão:**

- Foi observado no mês de julho uma pequena queda de 0,15% no valor de estoque, com relação ao mês anterior.
- Com relação ao mês de agosto apresentou um aumento significativo de 23% no estoque da empresa
- Nota-se que no mês de setembro a empresa apresentou uma queda de 24% no estoque, demonstrando que houve bom desempenho no giro da mercadoria adquirida no mês anterior.

### 3.5 Imobilizados

- Conforme apresentado no Balancete de Verificação a empresa possui o valor de R\$2.447.008,33 em imobilizados. Apresentam-se na forma tangível (móveis e utensílios, maquinários, Instalações, computadores e impressoras, Ferramentas e acessórios, Reformas e ampliações, maquinas e equipamentos).



IMOBILIZADO			
Mês /Ano	1.7.1.01 IMOBILIZADO		REFERÊNCIA
mar-24	R\$	2.395.631,53	Balancete Verificação
abr-24	R\$	2.433.011,53	Balancete Verificação
mai-24	R\$	2.442.581,53	Balancete Verificação
jun-24	R\$	2.442.581,53	Balancete Verificação
jul-24	R\$	2.446.871,53	Balancete Verificação
ago-24	R\$	2.447.008,33	Balancete Verificação
set-24	R\$	2.447.008,33	Balancete Verificação

#### Conclusão:

- Foi observado no mês de julho a aquisição de Imobilizado no valor de R\$ 4.290,00, no qual gerou um aumento no saldo da conta.
- Com relação ao mês de agosto apresentou um pequeno aumento no imobilizado da empresa.
- Nota-se que no mês de setembro com relação ao mês anterior, o valor permaneceu inalterado.

### 3.6 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

No mês de julho, conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro com 19 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 07.2024:

- Ativos: 19 colaboradores
- Desligados: 0 colaboradores
- Admitidos: 0 colaboradores
- Afastados: 03 Colaboradores



<b>Folha de Pagamento</b>		12/11/2024 15:48:20	
<b>Apelido:</b> 711	<b>Razão Social:</b> SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA		Pág:1
<b>CNPJ/CEI:</b> 02.126.397/0001-98	<b>Inscrição:</b> 497002016115	<b>Período de:</b> 01/07/2024 a 31/07/2024	
<b>Endereço:</b> Avenida VEREADOR JOSÉ GOMES DUDA 1118	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> PACAEMBU	<b>UF:</b> SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 19			
Total de Empregados por Ocorrência			
<b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):</b>			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 0:	1 Empregados		
Ocorrência 1:	18 Empregados		
Total de Empregados Afastados			
Afastamentos:	3		

**No mês de 07.2024 constatou-se que houve 03 afastamentos.**

No mês de agosto, conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro com 19 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 08.2024:

- Ativos: 19 colaboradores
- Desligados: 0 colaboradores
- Admitidos: 0 colaborador
- Afastados: 0 Colaboradores

<b>Folha de Pagamento</b>		12/11/2024 15:49:51	
<b>Apelido:</b> 711	<b>Razão Social:</b> SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA		Pág:1
<b>CNPJ/CEI:</b> 02.126.397/0001-98	<b>Inscrição:</b> 497002016115	<b>Período de:</b> 01/08/2024 a 31/08/2024	
<b>Endereço:</b> Avenida VEREADOR JOSÉ GOMES DUDA 1118	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> PACAEMBU	<b>UF:</b> SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 19			
Total de Empregados por Ocorrência			
<b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):</b>			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 0:	1 Empregados		
Ocorrência 1:	18 Empregados		

**No mês de 08.2024 constatou-se que não houve movimentação de colaboradores.**

No mês de setembro, conforme Extrato apresentado, a empresa fechou seu quadro com 22 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 09.2024:

- Ativos: 22 colaboradores
- Desligados: 0 colaboradores
- Admitidos: 03 colaboradores
- Afastados: 01 Colaborador



<b>Folha de Pagamento</b>		11/11/2024 09:03:47	
<b>Apelido:</b> 711	<b>Razão Social:</b> SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA		Pág:1
<b>CNPJ/CEI:</b> 02.126.397/0001-98	<b>Inscrição:</b> 497002016115	<b>Período de:</b> 01/09/2024 a 30/09/2024	
<b>Endereço:</b> Avenida VEREADOR JOSÉ GOMES DUDA 1118	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> PACAEMBU	<b>UF:</b> SP
<b>RESUMO</b>			
Total de Funcionários: 22			
Total de Empregados por Ocorrência			
<b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):</b>			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 0:	1	Empregados	
Ocorrência 1:	21	Empregados	
Total de Empregados Afastados			
Afastamentos:		1	

**No mês de 09.2024 constatou-se que houve 03 contratações.**

## 4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### 4.1 Análise das Contas de Resultado

Neste relatório foi apresentado os Balancetes de Verificação e DREs do período de julho, agosto e setembro de 2024;

No mês de julho apresentou um faturamento de R\$ 566.451,91 representando um aumento de 4% comparado com o mês anterior, sendo que 99% das receitas são de vendas e 1% bonificação em produtos, ocorreu a redução na 4.1.1.02.064 conta quebras e perdas de produtos demonstrando um melhor gerenciamento pela empresa.

Com relação ao mês de agosto demonstrou um faturamento de R\$ 386.732,46 representando um queda de 32% comparado com o mês julho, mantido o percentual de 99% das receitas das vendas e 1% bonificação em produtos, a empresa apresentou quebra e perdas de produtos no valor de R\$ 5.590,40 , comparado com o mês de julho o ocorreu uma queda no valor.

Nota-se que no mês de setembro a empresa demonstrou um faturamento no valor R\$ 490.298,00 representando um aumento de 27% comparado com o mês de agosto, mantido o percentual de 99% das receitas de vendas e 1% bonificação em produtos, apresentou quebra e perdas de produtos no valor de R\$ 8.901,44,este valor representa um aumento de 59% comparado com o mês de agosto.

As contas de ICMS a Recuperar, PIS a Recuperar e COFINS foram efetuadas as movimentações e resgates dos valores, permaneceram com saldo zerado ao final dos meses de julho, agosto e setembro.

## 4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. Os demais Índices de Desempenho financeiro e produtivos serão apresentados no próximo Relatório, a partir de informações que serão coletadas do próximo Balanço Patrimonial, Balancete Patrimonial e DRE.

### 4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 07.2024 a 09.2024

		Ativo Circulante	
		-----	
		Passivo circulante	
jul/24	<b>ILC =</b>	2.464.712,57	0,63402
		3.887.464,60	
ago/24	<b>ILC =</b>	2.843.142,57	0,66644
		4.266.147,84	
set/24	<b>ILC =</b>	3.213.612,70	0,69303
		4.637.027,66	

*Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente aos Meses de 07.2024 a 09.2024 os índices estão abaixo de 1, no qual revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.*

### 4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 07.2024 a 09.2024

		Disponível	
		-----	
		Passivo circulante	
jul/24	<b>ILI =</b>	2.249.727,47	0,57871
		3.887.464,60	
ago/24	<b>ILI =</b>	2.564.937,32	0,60123
		4.266.147,84	
set/24	<b>ILI =</b>	2.989.064,60	0,64461
		4.637.027,66	



*Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.*

#### 4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 07.2024 a 09.2024

		Fórmula: índice de liquidez Seca = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo circulante}}$		
jul/24	ILI =	2.464.712,57	(-) 214.985,10	0,57871
		3.887.464,60		
ago/24	ILI =	2.843.142,57	(-) 278.205,25	0,60123
		4.266.147,84		
set/24	ILI =	3.213.612,70	(-) 224.548,10	0,64461
		4.637.027,66		

*A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa demonstra que não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento*

### 4.3 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

 <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>							
Total	R\$	3.056.744,44	R\$	3.046.667,94	R\$	10.076,50	0,33%
Mês/Ano	RECEITA (DRE)		DESPESAS - CUSTOS (DRE)		Lucro/Prejuízo		% Margem
mar/24	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%
abr/24	R\$	487.594,85	R\$	478.602,95	R\$	8.991,90	1,84%
mai/24	R\$	596.660,71	R\$	585.877,49	R\$	10.783,22	1,81%
jun/24	R\$	540.635,59	R\$	550.300,27	-R\$	9.664,68	-1,79%
jul/24	R\$	560.275,23	R\$	559.783,04	R\$	492,19	0,09%
ago/24	R\$	384.099,27	R\$	384.215,71	-R\$	116,44	-0,03%
set/24	R\$	487.478,79	R\$	487.888,48	-R\$	409,69	-0,08%



### 4.4 Resultado da Análise e Conclusão Financeira

Neste Relatório foi possível analisar o Balancete de Verificação e DRE do período.

A empresa apresentou no mês de julho, conforme DRE do período, Despesas - Custo (R\$ 559.783,04) menor que as Receitas Operacionais (R\$ 560.275,23). Tendo assim um Resultado Operacional positivo (R\$ 492,19), a Margem de Lucratividade, ficou positivo em 0,09% conforme item 4.3 Gráfico Acumulado (Resultados x Margem).

Com relação ao mês de agosto, conforme DRE do período, Despesas - Custo (R\$ 384.215,71)



maior que as Receitas Operacionais (R\$ 384.099,27). Tendo assim um Resultado Operacional negativo (R\$ 116,44), a Margem de Lucratividade, ficou negativo em 0,03% conforme item 4.3 Gráfico Acumulado (Resultados x Margem).

No mês de setembro, conforme DRE do período, Despesas - Custo (R\$ 487.888,48) maior que as Receitas Operacionais (R\$ 487.478,79). Tendo assim um Resultado Operacional negativo (R\$ 409,69), a Margem de Lucratividade, ficou negativo em 0,08% conforme item 4.3 Gráfico Acumulado (Resultados x Margem).

Pelo fato de não terem enviado os Relatorios Gerenciais Operacionais, não conseguimos demonstrar indicadores relacionados à produção Operacional – Vendas ao consumidor, os quais poderiam possibilitar a apresentação de curva ABC, margem de lucro dos produtos.

## **5. ENDIVIDAMENTO TOTAL**

### **5.1 Endividamento Total**

**5.1.1** Conforme o Balancete de Verificação de 09.2024 da Empresa SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA (02.126.397/0001-98), na conta PASSIVO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **4.637.027,66** e a conta PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **1.681.979,29**.

### **5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial**

**5.2.1** Segundo Lista de Credores da Recuperanda, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos das 3 (três) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005. Conforme segue:

Classes	Valor Credores Recuperanda	Valor Credores AJ	Quantidade Inicial	Quantidade AJ
Classe I - Trabalhistas	R\$ 22.965,60	R\$ 22.965,60	12	13
Classe II - Garantia Real	R\$ -	R\$ -	0	0
Classe III - Quirografários	R\$ 1.742.721,85	R\$ 1.793.526,43	63	64
Classe IV - ME's e EPP's	R\$ 25.305,83	R\$ 25.305,83	14	15
<b>Total de Endividamento</b>	<b>R\$ 1.790.993,28</b>	<b>R\$ 1.841.797,86</b>	<b>89</b>	<b>92</b>

### 5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (com Identificação das Fazendas)

**5.3.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):** Conforme o Balancete de Verificação de 09.2024 da Empresa SUPERMERCADO RODRIGUES & LHETI LTDA (02.126.397/0001-98), na conta PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, destacam-se:

- 5.3.1.1 Conta 2.1.1.02.002 ICMS A RECOLHER: R\$ 45.455,43
- 5.3.1.2 Conta 2.1.1.02.003 INSS A RECOLHER: R\$ 72.853,25
- 5.3.1.3 Conta 2.1.1.02.004 FGTS A RECOLHER: R\$ 32.527,73
- 5.3.1.4 Conta 2.1.1.02.005 PIS A RECOLHER: R\$ 4.861,27
- 5.3.1.5 Conta 2.1.1.02.006 IRRFONTE A RECOLHER: R\$ 729,81
- 5.3.1.6 Conta 2.1.1.02.018 IMPOSTOS SIMPLES A RECOLHER: R\$ 91.002,50
- 5.3.1.7 Conta 2.1.1.02.025 COFINS A RECOLHER: R\$ 22.383,07
- 5.3.1.8 Conta 2.1.1.02.311 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E: R\$ 52.309,74

### 5.4 Outros Endividamentos

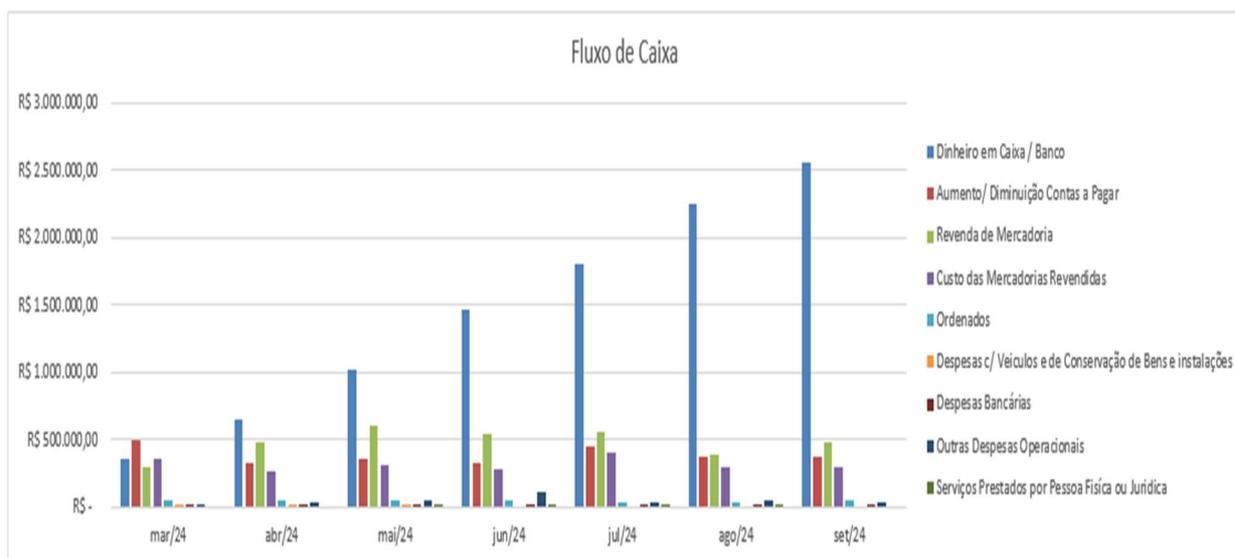
Os passivos são as obrigações financeiras de uma empresa que culminam com a saída de valores do caixa; são as despesas e dívidas de uma companhia. Os passivos não circulantes são aquelas obrigações cuja liquidação não ocorre no prazo de um ano. Por isso, esse tipo de passivo também é conhecido como despesas ou passivos de longo prazo. No caso, referente aos contratos bancários extraconcursais, estamos aguardando informação da recuperanda sobre os mesmos, a fim de que este item venha preenchido, se necessário.

## 6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

Foi entregue o Relatório de Demonstração de Fluxo de caixa (que segue Anexo 07).

O relatório foi apresentado na forma sintética, sendo considerado para análise as contas com maior relevância de representação do aumento e diminuição do caixa da empresa atreladas ao gerenciamento do negocio.

Fluxo de Caixa										
Mês/Ano	Dinheiro em Caixa / Banco	Aumento/ Diminuição Contas a Pagar	Re venda de Mercadoria	Custo das Mercadorias Revendidas	Ordenados	Despesas c/ Veículos e de Conservação de Bens e instalações	Despesas Bancárias	Outras Despesas Operacionais	Serviços Prestados por Pessoa Física ou Juridica	REFERÊNCIA
mar/24	R\$ 350.877,94	R\$ 493.973,53	R\$ 289.654,87	R\$ 350.194,02	R\$ 47.232,11	R\$ 2.184,80	R\$ 8.872,26	R\$ 15.672,85	R\$ -	Fluxo de Caixa Financeiro
abr/24	R\$ 651.092,40	R\$ 320.308,76	R\$ 487.594,85	R\$ 261.892,57	R\$ 43.452,89	R\$ 1.095,53	R\$ 14.406,73	R\$ 29.718,26	R\$ -	Fluxo de Caixa Financeiro
mai/24	R\$ 1.015.982,29	R\$ 356.540,37	R\$ 598.560,71	R\$ 306.285,53	R\$ 43.908,32	R\$ 18.891,42	R\$ 1.828,23	R\$ 44.908,00	R\$ 2.211,67	Fluxo de Caixa Financeiro
jun/24	R\$ 1.473.569,20	R\$ 331.150,63	R\$ 540.635,59	R\$ 285.032,65	R\$ 41.504,53	R\$ -	R\$ 17.954,36	R\$ 117.683,27	R\$ 16.063,03	Fluxo de Caixa Financeiro
jul/24	R\$ 1.798.865,44	R\$ 454.330,13	R\$ 560.275,23	R\$ 401.999,35	R\$ 38.208,14	R\$ -	R\$ 15.706,39	R\$ 38.925,78	R\$ 7.865,99	Fluxo de Caixa Financeiro
ago/24	R\$ 2.249.727,47	R\$ 378.683,24	R\$ 384.099,27	R\$ 291.926,16	R\$ 40.924,88	R\$ -	R\$ 4.726,37	R\$ 42.672,31	R\$ 19.492,00	Fluxo de Caixa Financeiro
set/24	R\$ 2.564.937,32	R\$ 370.879,82	R\$ 487.478,79	R\$ 290.683,03	R\$ 43.317,16	R\$ -	R\$ 2.365,64	R\$ 36.996,05	R\$ -	Fluxo de Caixa Financeiro



### Conclusão:

- Foi observado no mês de julho um aumento na disponibilidade de dinheiro em Caixa/Banco atrelado ao Aumento Contas a Pagar no valor de R\$ 454.330,13, no qual foi possível identificar este valor no balancete de verificação na conta 2.1.1 Obrigações de curto prazo, ocorreu aumento na Revenda de Mercadoria, aumento no Custo das Mercadorias Revendidas, queda nos Ordenados, queda nas Despesas Bancárias, queda em Outras Despesas Operacionais, queda nos Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica;
- Com relação ao mês de agosto demonstrou um aumento na disponibilidade de dinheiro em Caixa/Banco, queda na Revenda de Mercadoria, queda no Custo das Mercadorias Revendidas, aumento nos Ordenados, queda nas Despesas Bancárias, aumento em Outras Despesas Operacionais e aumento nos Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica;
- Nota-se que no mês de setembro a empresa apresentou um aumento na disponibilidade de dinheiro em Caixa/Banco, aumento na Revenda de Mercadoria, queda no Custo das Mercadorias Revendidas, aumento nos Ordenados, queda nas Despesas Bancárias, queda em Outras Despesas Operacionais e queda nos Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica;
- Nos meses de julho, agosto e setembro não tiveram Despesas c/ Veículos e de Conservação de Bens e instalações.

### 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda apresenta às fls. 1260/1359 seu Plano de Recuperação Judicial que atende



os incisos I e II do art. 53 da Lei 11.101/2005.

No tocante ao Plano apresentado, cumprindo o inciso I do art. 53 da Lei 11.101/2005, ele contém a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que a empresa pretende adotados, focados na recomposição do capital de giro e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da empresa, com a implantação de mudanças comerciais, administrativas e financeiras, incorporadas a um planejamento para o período de 20 anos, que, em cumprimento ao art. 50 da Lei 11.101/2005, vieram detalhadas às fls. 961/962, sendo elas: (i) reestruturação do setor comercial; (ii) treinamento para a equipe de vendas; (iii) planejamento estratégico de contingência voltado para a recuperação; (iv) redução de custos e despesas administrativas; (v) redução do quadro funcional, horas extras e despesas fixas; (vi) fortalecimento da política de recursos humanos, que contemplará: planos de carreira baseado em resultados e melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização social e profissional dos colaboradores internos; (vii) fortalecimento organizacional e da responsabilidade estratégica de tomada de decisão (viii) implementação de medidas preventivas para evitar contingências trabalhistas; (ix) busca de novas linhas de créditos menos onerosas e mais adequadas ao planejamento financeiro da recuperanda; (x) acompanhamento de Plano Orçamentário com revisões periódicas trimestrais; (xi) acompanhamento de relatórios gerenciais para análise de resultados econômicos e financeiros; (xii) acompanhamento de fluxo de caixa projetado; (xiii) criação de sistema de apoio a decisão a partir dos demonstrativos financeiros.

Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, *h*, da Lei nº 11.101/2005, foi apresentado às fls.1049/1054 o **RELATÓRIO RESUMIDO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, também disponibilizado, juntamente com o Plano, no website desta Administradora Judicial (<https://anzbrasil.com.br/informacoes-processuais/>) atendendo ao disposto no artigo 22, I, *k*, da mencionada Lei.

Tendo em vista as objeções apresentadas pelos credores às fls. 1375/1381 (Banco do Brasil S.A.), fls. 1695/1701 (Banco Santander (Brasil) S/A), fls. 1702/1703 (Lua Nova Indústria e



Comércio de Produtos Alimentícios LTDA), fls. 17211/1724 (Destro Brasil Distribuição LTDA), fls. 1725/1726 (Produtos Alimentícios CEFER LTDA), fls. 1727/1728 (Dener Frangos Distribuidora de Alimentos LTDA), fls.1729/1735 (Banco do Brasil S/A) e fls. 1736/1739 (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Clientes BRF I) foi requerido às fls. 1786/1787 a convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual por meio de plataforma digital, no dia 31 de janeiro de 2025 às 10:00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação, para o dia 26 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas.

A recuperanda foi intimada para pagamento das custas referentes à publicação do Edital às fls. 1842 e comprovou o recolhimento às fls. 1852/1854.

## 8. TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website [www.anzbrasil.com.br](http://www.anzbrasil.com.br) possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RMA de fiscalização mensal da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 17. 3229-3310 e-mail: [contato@anzbrasil.com.br](mailto:contato@anzbrasil.com.br).

## 9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

São José do Rio Preto (SP), 28 de Novembro de 2024.

Assinaturas:

**ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Natália Zanata

OAB/SP: 214.863

assinatura digital eletrônica

**VICTOR RICARDO  
TEIXEIRA DE FREITAS  
TRIDICO DE  
PAULA:34803427879**

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS  
TRIDICO DE PAULA:34803427879  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3466298000100, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
presencial, CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE  
PAULA:34803427879  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.28 16:22:20-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula

Contador

CRC: 1SP353455

assinatura digital eletrônica

## DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA:

- **01. 07.2024 Balancete de Verificação**
- **02. 08.2024 Balancete de Verificação**
- **03. 09.2024 Balancete de Verificação**
- **04. 07.2024 DRE**
- **05. 08.2024 DRE**
- **06. 09.2024 DRE**
- **07. 07.2024 Resumo Folha de Pagamento Analítico**
- **08. 08.2024 Resumo Folha de Pagamento Analítico**
- **09. 09.2024 Resumo Folha de Pagamento Analítico**



- **10. Balanço Patrimonial 07.2024**
- **11. Balanço Patrimonial 08.2024**
- **12. Balanço Patrimonial 09.2024**
- **13. Extratos Bancários**
- **14.1 Extrato Sicredi - 07.2024**
- **15.2 Extrato Sicredi - 08.2024**
- **16.3 Extrato Sicredi - 09.2024**
- **17. Fluxo de Caixa Financeiro 07.2024 a 09.2024**

#### **DOCUMENTOS ANEXADOS:**

- **01.1 Balanço Patrimonial 07.2024**
- **01.2 Balanço Patrimonial 08.2024**
- **01.3 Balanço Patrimonial 09.2024**
- **02. Fluxo de Caixa 07.2024 a 09.2024**
- **03. FICHAMENTO**
- **04. FOTOS VISITAÇÃO**
- **05. CRONOGRAMA PROCESSUAL**
- **06. RELATÓRIO DE HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO**